

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LABORATORIAIS E OUTRAS AVENÇAS, NA FORMA ABAIXO:**

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO**, pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.894.988/0006-48, sediada na Avenida Doutor Pedro Jordão, nº 260, CEP nº 55.012-640, bairro de Maurício de Nassau, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, neste ato, devidamente representada pelo Superintendente Geral das Unidades Sob Gestão, Dr. Filipe Costa Leandro Bitu, residente e domiciliado em Aldeia/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, **CONSULT LAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.145.185/0001-56, com sede na Rua Professor José Cândido Pessoa, nº 73, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP 53.030-020, neste ato representada por seu sócio-administrador Sr. **Reinaldo Alves Carneiro de Albuquerque**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente aditivo ao contrato de prestação de serviços laboratoriais e outras avenças, que se regerá pelas cláusulas e condições postas em seguida:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – As partes resolvem renovar o prazo de vigência contratual, previsto no item 9.1 da Cláusula Nona do Contrato, por um novo período de 12 (doze) meses, tendo início em 01 de julho de 2025 e findando-se em 01 de julho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.


Henrique Figueira Vidon
Vidon & Correia Advogados
OAB/PE 32.773

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE,

de

de 2025.

Henrique Figueira Vidon
Vidon & Correia Advogados
OAB/PE 32.773

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER HOSPITAL
SÃO SEBASTIÃO**

CONSULT LAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Nome:

Nome:

CPF/MF:

CPF/MF: